



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 109/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 05 de março de 2021.

Referente: **Indicação nº 058/2021**
01ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
470/2021

DATA
16/03/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 058/2021**, de autoria do Nobre Vereador Fabiano Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de seu **Memorando SMSU nº 0120/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

CAJAMAR 01 DE MARÇO DE 2021.

MEMORANDO SMSU Nº 0120/2021.

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO – GABINETE DO PREFEITO

Referente: Memorando Nº 0274/21 – DTL/SMG - Oriundo da Câmara Municipal de Cajamar.

Prezados

Considerando o exposto pelo **Nobre Vereador Fabiano Galvão** conforme Indicação Nº 058/2021, no qual solicita a possibilidade de retomada do “**Concurso Público para a Guarda Civil Municipal de Cajamar**” ou “**Contratação de uma Empresa de Segurança Privada**” com vistas para a vigilância do patrimônio público;

Considerando que nossa cidade vem em constante desenvolvimento tanto habitacional quanto empresarial, entendemos a preocupação do **Digníssimo Vereador** com relação ao crescimento dando referencia a segurança e bem estar de nossa municipalidade, pois junto com o desenvolvimento infelizmente vem o aumento da criminalidade;

Considerando o exposto e entendendo a referida necessidade iremos avançar dentro das possibilidades e de acordo com os decretos vigentes, para darmos continuidade junto ao concurso público em questão, bem como estudarmos a possibilidade em momento oportuno da contratação de empresa especializada em segurança privada.

Estamos vivenciando um momento ímpar no mundo devido a pandemia causada pelo Covid-19, momento esse sem precedentes causando dores e transtornos em todos nós, transtornos onde tivemos que segurar por um período alguns projetos, onde tivemos “**Períodos com Decretos Estaduais e Municipais de Contigenciamento de Gastos**”, estamos atravessando a **Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020** do Governo Federal, com alguns critérios adotados, limitando e proibindo gastos ate o dia 31 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Informamos que não mediremos esforços para atendermos e darmos continuidade em suas solicitações, bem como vemos com bons olhos a preocupação e solicitação do Nobre Vereador sempre atento com as necessidade de nossos munícipes.

Aproveito a oportunidade para renovar as expressões de estima e consideração, colocando-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.



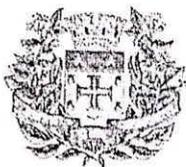
EDMILSON JOSE PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 MAR 2021 - 10:05 h

Por: Márcia Assis



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão .

Av. Prof. Walter Ribas de Andrade , n 555 -Cep 07750-000

Tel/Faz-(11) 4446 6148/4446 6844 /4446 6066

INDICAÇÃO Nº 058 / 2021

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 FEV 2021

POV. Lucille / Luiz Galvão
à 08:44

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de retomar o concurso Público da Guarda municipal ou contratar em caráter de urgência uma empresa de segurança privada.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, a cidade está constante crescimento no que se diz respeito a áreas públicas, e não temos efetivo suficiente da Guarda para fazer a prevenção de danos públicos ao patrimônio e aos funcionários.

Evidencia-se a crucial importância.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santo, 25 de janeiro de 2021.


Fabiano Galvão
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/ fevereiro /2021
Despacho: *[assinatura]*
[assinatura]
Saulo Anderson Rodrigues